1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **WANDAMAR WMR TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.918.649/0001-39, **PEDRO PAULO REIS,** inscrito no CPF/MF sob o nº 192.285.708-49, **e VANDA MARIA PINTO REIS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.888.918-00. **A Dra. Ana Luiza Madeiro Cruz Eserian**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (credor hipotecário)** move em face de **WANDAMAR WMR TRANSPORTES LTDA e outros - Processo nº 1004980-18.2015.8.26.0011 – Controle nº 694/2015,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 04/05/2020 às 16:00h** e se encerrará **dia 07/05/2020 às 16:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 07/05/2020 às 16:01h** e se encerrará no **dia 02/06/2020 às 16:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal dos executados não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, serão intimados através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 28.240 DO 18º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Um prédio à Rua Barcelona nº 1, na Zona Comercial do Centro Industrial Jaguaré, 13º Subdistrito-Butantã, e o terreno constituído pelo lote 50 da quadra 19, com frente para a referida rua Barcelona e Praça Seis, medindo para a rua Barcelona em curva 9,15m e para a curva de concordância da rua Barcelona e Praça Seis, 8,35m; da frente aos fundos, de um lado, mede 44,20m confrontando com o lote 51, e, de outro lado mede 40,50m confrontando com o lote 49; e, nos fundos, mede 12,50m, confrontando com o

lote 20, com a área de 610,00m2. **Consta na Av.8 desta matrícula** que o prédio nº 01, objeto desta matrícula teve sua numeração alterada para nº 31 da Rua Barcelona. **Consta no R.9 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca de 1º Grau e sem concorrência de terceiros ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Cível, Processo nº 1001784-69.2017.8.26.0011, em trâmite na 5ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, da Capital/SP, requerida por OMNI S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO contra WANDAMAR W.M.R. TRANSPORTES LTDA e outros, foi penhorada a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária WANDAMAR W.M.R. TRANSPORTES LTDA. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Cível, Processo nº 1001784-69.2017, em trâmite na 5ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, requerida por OMNI S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO contra WANDAMAR W.M.R. TRANSPORTES LTDA e outros, foi determinado o arresto da parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário PEDRO PAULO REIS. **Consta Penhora** no Rosto destes Autos oriunda da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, da Capital/SP, extraída do Processo nº 1001784-69.2017.8.26.0011, dos créditos e/ou valores que WANDAMAR WMR TRANSPORTES LTDA possui ou vier a possuir, até o valor de R$ 81.990,49. **Contribuinte nº 082.159.0064-1.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, débitos na Dívida Ativa no valor de R$ 505.946,85 e débitos de IPTU no valor de R$ 52.171,53 (12/03/2020). **Valor da Avaliação do imóvel: R$ 1.656.403,27 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e três reais e vinte e sete reais) para fevereiro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 1.876.939,70 (fevereiro/2020).

São Paulo, 13 de março de 2020.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

_____

Dra. Ana Luiza Madeiro Cruz Eserian
Juíza de Direito